



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 167 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 19 de outubro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO GINÁSIO** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- FÁBIO VIEIRA, SIAPE 10xxx76;
- GILMAR STAVISKI, SIAPE 21xxx60;
- LUCAS KNEBEL CENTENARO, SIAPE 23xxx12;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 2 (duas) horas para a conclusão de cada análise de solicitações de uso do ginásio.

Art. 3º DETERMINAR que a resposta da análise seja reportada à Direção-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o reconhecimento da solicitação.

Art. 4º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 125 de 24 de agosto de 2022, substituindo a servidora Camila de Carli pelo servidor Silvani da Silva.

**(Assinado digitalmente em 20/10/2023 19:20 )**

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001092/2022-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **167**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o  
código de verificação: **2ef5fef646**